

# O FIGUEIROENSE

SEMANARIO IMPARCIAL, POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO  
 PROPRIETARIO E DIRECTOR — ANTONIO DE VASCONCELLOS

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1\$200 réis
Six mezes . . . . .	\$600
Para o Brazil, por anno . . . . .	2\$000
Para a Africa, por anno . . . . .	1\$200
N.º avulso . . . . .	30

Annuncia-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Composição e impressão na typographia de  
**Antonio de Vasconcellos**  
 Administração — RUA DA AGUA  
 FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha . . . . .	40 réis
Repetições . . . . .	20
Imposto do sello . . . . .	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem  
 Annuncios permanentes e communicados  
 preço convencionado.

## DESAFOGO POLITICO

Ainda de quando em quando se discute o adiamento das côrtes, não faltando quem julgue esse adiamento contrario aos interesses da nação. Pelo menos os partidos avançados são d'esse parecer. Não se estranhe isso; como que sentem a falta d'esse scenario em que, por uma nefasta comprehensão dos deveres, sacrificando principios a paixões partidarias, o bloco nada mais fez que baralhar e confundir tudo, abrindo inconscientemente novos caminhos aos inimigos da monarchia.

Que admira, portanto, que estes inimigos das instituições combatam o adiamento? Estão realmente no seu papel. A continuação da precedente anarchia, dos anteriores desvarios, que tanto concorreram para o desprestigio dos partidos monarchicos, sobretudo do regenerador-vilhenista, seria para elles a melhor propaganda republicana e o melhor meio de attingir a realisação dos seus ideaes e aspirações, aproveitando o descontentamento geral.

Ninguém o pôde contestar: com os processos seguidos, o chamado bloco trabalhava mais para fazer avançar o advento da republica que para solidificar a monarchia. D'ahi a má vontade do partido republicano e os seus protestos contra o adiamento, tratando de explorar a seu modo este facto, representando-o como um ataque feito á Constituição.

Pela nossa parte não queremos saber se o adiamento das côrtes foi a contento ou não dos republicanos. O que importa n'este momento frisar é que, até 19 de julho proximo, dia em que termina o adiamento, o paiz estará livre da triste comedia parlamentar, podendo respirar desafogadamente.

Alguna cousa se ganhou. E' uma especie de acalmção poli-

tica que, por mercê da Providencia, se é que a Providencia se mette n'estas cousas, pairará por algum tempo sobre a pesada atmosphera que envolvia o paiz. Se ha alguma cousa a sentir e a lamentar, é que o adiamento não se prolongasse mais. A nação que trabalha, que não é politqueira, que quer ordem e socego, que se esforça por attenuar quanto possivel o mau estar e as crises economicas motivadas pelos erros dos politicantes, experimenta uma verdadeira desopressão e reconhece ter sahido de uma situação que nada tinha de lisongeira.

Resta agora ao novo ministerio trabalhar, não perdendo nunca de vista os grandes e primordiales interesses do paiz. Não lhe faltará que fazer, se quizer devotar-se pela causa publica.

Mas, perguntaremos: Rebertas as côrtes, consentirão os partidos em collaborar na obra inadiavel, na obra urgente de fomentar a prosperidade publica com leis sensatas, reformas rasgadas e convenios ou tratados commerciaes com os outros paizes? A espectativa benevolente para com o novo ministerio, não descambará em tormenta, como já muitos prophetisam? Voltar-se-ha a sacrificar o verdadeiro amor da patria ás paixões da politica partidaria?

Tudo é possivel no nosso meio politico, desde que se deita ao abandono e á mais completa indiferença a noção do dever civico. Tudo é possivel, desde que se continue a collocar, superior a tudo, a intransigencia politica ou partidaria. Se tal se der, lamentaremos mais essa nova desorientação, não por causa dos partidos, mas sim do paiz, que continuará a soffrer as consequencias dos desregramentos e das insanias dos maus politicos. Como tudo correria de um modo diverso se outra fosse a orientação dos politicos?

## PASSEIO A SERNACHE DO BOMJARDIM

Como haviamos noticiado realisou-se no preterito domingo, 23 do corrente, a excursão que o Grupo Dramatico d'Amadores de Figueiró dos Vinhos acompanhado d'alguns seus amigos, da Philarmonica Figueiroense e sua direcção, promovera a Sernache do Bomjardim em retribuição á gentil visita que o brioso Grupo Sernachense lhes fez em Abril findo.

No elegante «Theatro Taborda» d'aquella encantadora e florescente villa deu o nosso grupo recita que se compoz das comedias—*Effeitos do Hypnotismo, Arte de Montes e Casa de Babel* e das cançonetas—*A Rir...*, *Seminarista* e *Serenata d'Amor*.

As actrizes amadoras de Sernache, Judith e Nazareth cantaram cançonetas originaes do nosso presadissimo amigo Dr. Abilio Marçal, dedicadas a F. Lagóa e A. Serra, que muito agradaram não só pelo primôr da letra como pela insinuante e bem timbrada voz das interpretes e impecavel intuição e mimo com que foram cantadas.

Na segunda feira, 24, houve baile no salão do Club Sernachense em honra dos vizitantes: baile animadissimo, ao qual assistiu a fina-flôr das mais gentis damas de Sernache e dos mais grados cavalheiros Sernachenses, da Certã e Ferreira do Zezere.

Na modelar instituição que Sernache se ufana de possuir, o Seminario das Missões Ultramarinas, foram os Figueiroenses recebidos com a mais requintada amabilidade pelo digno Reitor d'aquella estabelecimento, monsenhor conego Quintão, e mais pessoal docente, tendo occasião de apreciar todas as dependencias d'aquella utilissimo estabelecimento de educação, a commovente solemnidade do mez de Maria, em que a orchestra da referida Instituição mostrou conhecimentos technicos muito para apreciar, executando com a maior correcção todos os trechos de musica, mercê certamente da competencia do seu director e dos conhecimentos musicos dos que a compoem e da acertada direcção que preside aos seus destinos.

E' impossivel receber com maior e mais captivante distincção, brio e lhaneza do que o fizeram os illustres Sernachenses nossos hospedeiros, dispensando aos seus amigos as mais inequivocas provas de apreço e consideração.

Pelo Ex.º Sr. Dr. Abilio Marçal, foram-lhes dedicadas as seguintes rendilhadas estrophes que bem mostram a elevada distincção de caract-

ter que exorna aquelle nosso presadissimo amigo:

## GRATIDÃO!!...

Ao Grupo theatral e musical de Figueiró

O AUCTOR

Deixei no jardim a lyra,  
 Que entre acacias já não d'lira,  
 Por mais que o cantor a fira,  
 Que hei-de eu pois offertar-vos?!...  
 Quizera uma saudação,  
 Saturada de inspiração,  
 Nascida do coração,  
 Para vir cumprimentar-vos.

Já a Musa que p'lo brejo,  
 Voava em ligeiro adejo,  
 Vindo com terno bafejo  
 Os meus cantos modular;  
 Tão esquiva me deixou,  
 Já outr'harpa inspirou?!...  
 Quem sabe?!... A ingrata abysmou  
 Estro meu. Fundo penar!!!...

Mas... talvez no meu canteiro  
 Inda brote o jasmineiro,  
 A violêta com seu cheiro,  
 Que embalsama os leves ares;  
 Será pois esta flor singella,  
 Pudibunda qual donzella,  
 Que virá com sua loquella  
 Mitigar os meus pezares.

Depois sorrindo, Um ramo lindo  
 Irei cortar, Para vos dar...

Vou já busca-l'o, Terá a brisa,  
 Depois ata-l'o, Que então deslisa  
 C'os raios lunares; Sob os palmares.

Terá acantho, Onde é o assento,  
 Luz e matiz. Da poesia.  
 Terá o manto Até as musas,  
 Azul feliz. Starão confusas,  
 Do firmamento Com tal magia.

Estas boninas e rosas  
 Que meiguice!!!... Saudosas  
 Com Sernache calorosas  
 Virão tal ramo offertar-vos.  
 N'uma tela um tal prazer,  
 Que tão bello havia de ser!!!...  
 Pois vo-l'o venho offerecer,  
 Com elle eu quero brindar vos.

De meus versos a aspereza  
 Desculpae. Mas... que belleza  
 Ha no bouquet!!! Natureza,  
 Fizeste-l'o tu loução?!  
 Pois contigo hoje arranca,  
 Um hymno de estima tanta!!!  
 Sernache do peito alevanta  
 Alto brado é: **GRATIDÃO!!!...**

Sernache do Bom Jardim, 20 de maio de 1909.

Lyrio Estiolado.

Em nome dos nossos patricios que tiveram occasião de privar com tão illustre sociedade, aqui consignamos indelevel gratidão com um vehemente **Hurrah!** por tão illustres hospedeiros e suas Ex.ºas Familias, fazendo votos porque haja meio de provar-lhes o nosso eterno reconhecimento, visto que retribuição condigna é impossivel.

F. dos Vinhos, 25 Maio 909.

M. S.

Ex.ª Redacção  
 «Leiria Illustrada»  
 LEIRIA



possiveis, se mofe de X por ir á Egreja e se critique de Z por lá não pôr os pés? Não: é—pelo menos—d'inconsciente, mas d'inconsciente aberrante ou voluntario, porque o liberal de mão cheia não toca na crença alheia.

E nada d'isto é de liberaes porque a Liberdade não quer vindictas, nem abuzos d'auctoridade, nem desleixos no serviço público, nem murmurações de vidas alheias, nem um Deus para nós outro para os outros, nem mofas de quem vae á Egreja, nem finalmente criticas sem criterio de quem lá não apparece.

E não quer nada d'isto porque a tudo isto é sobranceira, não podendo, sobretudo, conciliar-se com os mofadores das pessoas mais ou menos devotas; porque, em materia religiosa, diz Ella,—e repete-o a Boa-Educação de mãos dadas com o Bom-Senso,—cada um lá se intende.

Logo, a Liberdade que por ahí se alardeia e pretende defender, não é a verdadeira Liberdade, senão a abuziva e dissoluta, que é a tal «licença para tujo». Ergo, admittit-a é admittir o abuzo e—por consequencia muito necessaria—a impunidade do crime.

Em rezumo: O homem só é livre quando não prejudique o homem nem transgrida as leis vigentes do seu paiz, assim moraes como civis. Do contrario, é e será sempre um pobre escravo do Erro que serve.

Deviamos talvez ficar por aqui. Mas não, jagóra vá lá mais esta:

A Liberdade abuziva e dissoluta tem sempre acabado por suicidar se. E' ver a Grecia e outras. E suicida-se pela mesma razão que o peixe, livre no mar, morre ao contacto do ar.

Quer isto dizer: Que o peixe só é livre no mar, e que o homem só é livre dentro da Lei: isto é, cada qual na sua esphera, porque tudo tem os seus limites. Assim, o peixe fóra d'agua, morre; e o homem fóra da Lei, suicida se, ou antes, escraviza se.

E porisso, Liberdade para todos, Código Penal para todos, e viva a Liberdade!

A. Alves d'Almeida.

Abstracções

Tal como a Lua fulgente Se vê n'um «pantano immundo» Tão pura como innocente, Surrindo um rizo jucundo:

Assim eu vejo a Virtude Que o bem defende e pratica, Pairando sobre um acude De lama que a não salpica!

E' que a vaza não attinge As vestes da que não finge!

Missionarios

Não ha um só colonizador digno d'este nome que não considere o «missionario» como elemento de primeira necessidade na grande obra da civilização dos povos: mas os nossos homens grandes é que não querem saber d'isso.

Conta Charmer, na sua Viagem á Palestina, que um Governador do Oriente lhe dissera, apontando para alguns missionarios: «Aquelles sotainas negras valem mais que cem mil soldados!»

9-V-09.

Manilhas de Miranda do Corvo, para encanamentos d'agua. Depositario n'esta villa Carlos Liborio

Figueiró dos Vinhos.

Vaccina contra a variola

Todas as quintas-feiras, pelas 10 horas da manhã, na sub-delegação de saúde, d'este concelho, installada nos Paços do Concelho d'esta Villa, terá logar a applicação gratuita da vaccina contra a variola nas creanças e adultos que para tal fim alli se apresentem.

Vaccinação dos suínos

Todas as pessoas que desejarem vaccinar suínos contra o mal rubro, devem até ao dia 10 do proximo mez de junho, declarar na administração do concelho, o numero de suínos que tem para vaccinar, entregando n'este acto a quantia de 300 reis, importancia do custo da vaccina e das despezas feitas com a sua aquisição.

Por ter sahido no numero anterior com algumas irregularidades typographicas o agradecimento do Sr. José Simões da Silva Junior, novamente se publica.

O abaixo assignado na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todas as pessoas que por occasião do inesperado fallecimento do seu nunca esquecido sogro, Sr. Joaquim de Souza, d'esta Villa, lhe dispensaram attentões, vem por este meio testemunhar lhes o seu reconhecimento, especivlizando o Sr. Eduardo Simões d'Almeida pela solitudine e boa vontade com que se dignou cuidar do enterro, e a todos protesta eterna gratidão.

Figueiró dos Vinhos, 20 de Maio de 1909.

José Simões da Silva Junior.

SECÇÃO HISTORICA

D'OS «FRADES»

DE JOÃO DE LEMOS

«Excerptos»

As cazas religiosas tambem muitas vezes significavam as ultimas e mais piedozas vontades dos antigos Reis de Portugal.

Aquelles bons monarchas, amigos do seu reino e do seu povo, porém ainda mais amigos do seu Deus, compraziam-se em fundar e dotar mosteiros, que eram como quartéis para os soldados de Christo.

Não queriam os religiosos soberanos partir-se d'este mundo sem haverem escripto em mármore o testemunho da sua piedade; e porisso edificaram conventos e levantaram egrejas com mão liberal e regia munificencia.

Muitos conventos serviam tambem para recordar os feitos da heroicidade portugueza. Os guerreiros d'algum dia, referindo a Deus todos os seus pensamentos e acções que d'elles nasciam, costumavam, depois da pleja, ir depór os loiros perante o altar.

Desejamos d'enfeitar as glorias da terra com as glorias do ceu, nunca sabiam victoriosos sem attribuirem a sua boa fortuna ao Deus dos exercitos; e os despejos havidos na guer-

ra os empregavam depois em erguer monumentos de paz.

XIX.

Continúa.

ANNUNCIOS

VENDA

DE

PROPRIEDADES

Antonio da Silva Courinha, de Alcanena, vende todas as propriedades que possue na freguezia da Graça, as quaes constam de oliveiras e mattos.

Quem pretender dirija-se ao annunciante em sua casa, ou a José Miguel Fernandes David, d'esta Villa, o qual presta todos os esclarecimentos.

Editos de 30 dias

(1.º ANNUNCIO)

Pelo Juizo de Direito de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão Jardim, correm editos de trinta dias a contar da ultima publicação citando José Antonio Carvalho Guimarães, auzente para o Brazil, em parte incerta, para no praso de dez dias, que começarão a contar-se passados os quinze posteriores aos editos, pagar ao escrivão que este assigna, a quantia de quatorze mil e quinhentos reis, nos autos de apprehensão interposta por Domingos Corrêa de Carvalho, da Castanheira de Pera, ou nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob pena de devolver o direito de nomeação ao Ministerio Publico.

Figueiró dos Vinhos, 22 de maio de 1909

O Escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim Verifiquei.

O Juiz de Direito

Antonio de Castro Pereira e Solla

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do 2.º officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados Carlos Correia, maior, cujo estado se ignora, residente em parte incerta, no Brazil, e Marcelino Correia e mulher Leopoldina Correia, residentes em Lisboa, tambem em parte incerta, afim de assistirem a todos os termos do inventario a que n'este juizo se procede por obito de seu pae e sogro Manuel Correia, que foi morador em Pelrogam Grande e em que é cabeça de casal a viuva Bernardina Rosa, d'aquella mesma villa.

Figueiró dos Vinhos, 24 de abril de 1909.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla

O Escrivão

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

Editos de 30 dias

(1.º ANNUNCIO)

Pelo Juizo de Direito de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão

Jardim correm editos de trinta dias citando o executado Antonio Alves, natural do Villar da Castanheira de Pera, filho de Simão Alves e de Maria Susana, auzente em parte incerta para o Brazil, para no praso de dez dias que começam a contar-se passados dez depois dos editos, pagar ao Estado a quantia de trezentos mil reis por ter sido julgado refractario, ou nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 22 de maio de 1909.

O Escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim.

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

ANNUNCIO

Nos dias, hora e locaes abaixo designados se hão de arrematar pelo maior lanço offerecido acima da avaliação, os bens penhorados na execução por custas e sellos que a Fazenda Nacional, move contra Victorina da Silva, do Casal da Fonte da Bairrada, a saber:

A' porta da casa da executada no Casal da Fonte no dia 30 do corrente mez pelas 12 horas da manhã:

Todos os moveis constantes dos editaes hoje affixados.

A' porta do Tribunal no dia 6 de junho pela mesma hora:

Uma morada de casas de sobrado e lojas, varanda, com cozinha e pateo, no Casal da Fonte da Bairrada, avaliadas em duzentos mil reis. . . . . 200\$000

São citados todos os credores ou pessoas que se julguem com direito a estes bens a deduzil-o no praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 17 de maio de 1909.

O escrivão

Elycio Nunes de Carvalho.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

ANNUNCIO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 6 do proximo mez de Junho, pelas 12 horas do dia, á porta do tribunal judicial da Comarca, e na execução por custas e sellos que a Fazenda Nacional move contra Maria da Conceição Rodrigues Paula, da Varzea Redonda, se hão de arrematar, a quem maior lanço offerecer, acima do valor da avaliação, os bens penhorados n'aquella execução, seguintes:

Uma terra de matto e pinheiros, sita á Horta do Ribeiro, limite da Varzea Redonda, avaliada em reis 30\$000.

Uma sorte de matto e sobreiros, no mesmo sitio e limite, avaliada em 9\$000 reis.

Uma sorte de terra de lameiro, no mesmo sitio e limite, avaliada em 52\$000 reis.

Pelo presente são citadas todas as pessoas que se julguem com direito a estes bens a vir deduzil-o dentro do praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 18 de maio de 1909.

O Escrivão,

Elycio Nunes de Carvalho.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

Pereira e Solla.

